



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.233/2011

**INSTITUI A 3ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, relatada pela Resolução nº 08/2011, de 28/06/2011, **fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 20 de julho de 2011**, tendo como tema **“Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores”**, sendo que possuirá foro para debates aberto à todos os segmentos da sociedade.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme dispõe a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Art. 3º – A referida Conferência terá as seguintes **finalidades**:

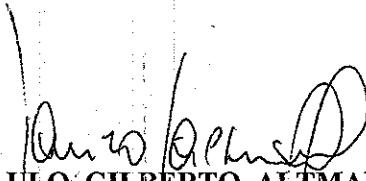
- a) Avaliar a situação atual da Política Pública de Assistência Social; e,
- b) Definir diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema descentralizado de Assistência Social.

Art. 4º – A 3ª Conferência Municipal de Assistência Social de Imigrante debaterá **temas** relativos à assistência social no município de Imigrante, no Estado e na União, bem como o tema central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social que terá como tema geral **“Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores”**, a ser realizada em Brasília/DF, no período de 07 a 10 de dezembro de 2011.

§ 1º – Todos os presentes a esta Conferência Municipal devem reconhecer a procedência das questões de âmbito municipal, atuando em caráter formulador, propositivo e deliberativo.

§ 2º – Serão eleitos delegados para a IX Conferência Estadual de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 1º de julho de 2011.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se